

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 297-2015**

Data de Vencimento: 30/01/2017  
 Nº Processo: 6513-2014-M  
 Requerente: ALEX BARROSO RIBEIRO  
 Município: SÃO VALÉRIO - TO  
 Coordenadas geográficas: Latitude: 12°1'13,9" Longitude: 48°6'14,9"  
 Objetivo : ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (BARRAGEM DE TERRA) NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS P01 LATITUDE 12°0'59,5' LONGITUDE 48°06'31,27' NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 298-2015**

Data de Vencimento: 30/01/2019  
 Nº Processo: 6513-2014-M  
 Requerente: ALEX BARROSO RIBEIRO  
 Município: SÃO VALÉRIO - TO  
 Coordenadas geográficas: Latitude: 12°1'13,9" Longitude: 48°6'14,9"  
 Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (BARRAGEM DE TERRA) NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS P01 LATITUDE 12°0'59,5' LONGITUDE 48°06'31,27'

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 299-2015**

Data de Vencimento: 30/01/2019  
 Nº Processo: 6513-2014-M  
 Requerente: ALEX BARROSO RIBEIRO  
 Município: SÃO VALÉRIO - TO  
 Coordenadas geográficas: Latitude: 12°1'13,9" Longitude: 48°6'14,9"  
 Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (BARRAGEM DE TERRA) NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS P01 LATITUDE 12°0'59,5' LONGITUDE 48°06'31,27'

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 288-2015**

Data de Vencimento: 30/01/2019  
 Nº Processo: 1455-2014-M  
 Requerente: ADÃO TEIXEIRA DOS SANTOS - ME  
 Município: PINDORAMA DO TOCANTINS - TO  
 Coordenadas geográficas: Latitude: 11°6'51,46" Longitude: 47°36'54,75"  
 Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO, LOCALIZADO NAS COORDENADAS LONG. 47° 36' 44,6" E LAT. 11°06' 44,6".

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 248-2015**

Data de Vencimento: 27/01/2019  
 Nº Processo: 1752-2008  
 Requerente: ARMINDO ABENTROTH  
 Município: IPUEIRAS - TO  
 Coordenadas geográficas: Latitude: 0°0'0,0" Longitude: 0°0'0,0"  
 Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO, LOCALIZADO NAS COORDENADAS LONG. 47° 36' 44,6" E LAT. 11°06' 44,6".

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DDLAE Nº 294-2015**

Nº Processo: 150-2015-M  
 Requerente: CDJ Manutenções Eireli-Me  
 Município: Palmas - TO  
 Coordenadas geográficas: Latitude: 0°0'0.0000" Longitude: 0°0'0.0000"  
 Objetivo: Atividade de sistema de monitoramento de queimadas e incêndios florestais com Area de 30m² na qd 103 norte, Rua no 11, Lote 18, sala 02 no Município de Palmas-TO.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 260-2015**

Nº Processo: 130-2015-M  
 Requerente: CSN Engenharia Ltda  
 Município: Taguatinga - TO  
 Coordenadas geográficas: Latitude: 12°23'30.3200" Longitude: 46°26'0.4000"  
 Objetivo: Este ato autoriza a instalação e operação da atividade de Serviço (Canteiro de Obra).

**RURALTINS**

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

**PORTARIA Nº 22/2015 - RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a participação deste Instituto na Chamada Pública do INCRA/SR(26)TO nº 01/2014, processo nº. 54400.002055/2010-51;

CONSIDERANDO o item 20.13.2 item III, que solicita do quadro técnico dos órgãos participantes, o currículo, conforme o Anexo VI, bem como cópia dos documentos pessoais e registro junto ao Conselho profissional;

CONSIDERANDO o art. 133 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que são deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o envio dos currículos de todos os técnicos deste Instituto, à Diretoria de Desenvolvimento e Agropecuária, Pesca e Aquicultura, impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2015, conforme anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
 Profissão: \_\_\_\_\_ Sexo: M \_\_\_ F \_\_\_  
 Contato(s): (E-mail e telefone celular) \_\_\_\_\_  
 Nº do registro de classe: \_\_\_\_\_  
 Anexo: Registro ou inscrição na entidade profissional competente do profissional.  
 GRAU DE ESCOLARIDADE \_\_\_\_\_  
 Formação: \_\_\_\_\_  
 Período de conclusão: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_  
 (informar os diferentes tipos de formação, quando for o caso - nível médio, graduação, especialização, mestrado ou doutorado)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM TRABALHOS SIMILARES

INSTITUIÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO	ANO

Qualificação Chave: (fornecer um esboço das experiências e treinamentos de relevância para a atividade específica):

Empregos Anteriores: (iniciando com o último emprego, relacionar em ordem inversa todos os empregos anteriores com as respectivas atividades/cargos principais desempenhados, o nome da entidade contratante, o período e local):

Treinamento/capacitação: (carga horária mínima de 24 h):

OBS.: Anexar documentos comprobatórios.